



## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL PROPPG Nº 004/2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público o resultado final do processo seletivo para bolsas de fixação temporária de jovens doutores no âmbito do “Programa de Bolsas de Recém-Doutor para Apoio à Pesquisa, Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro”.

### COLEÇÕES BOTÂNICAS (HERBÁRIO, XILOTECA, PALINOTECA)

Candidato	Situação da inscrição
CAMILLA RIBEIRO ALEXANDRINO	Aprovado
DAYVID RODRIGUES COUTO	Aprovado
MARIANA SCARAMUSSA DEPRÁ	Aprovado
VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	<b>Não aprovado</b>

### COLEÇÕES ZOLÓGICAS (VERTEBRADOS, INVERTEBRADOS)

Candidato	Situação
JAMILE DE MOURA BUBADUÉ	Aprovado
RENATA CUNHA PEREIRA	Aprovado

### COLEÇÕES MICROBIOLÓGICAS (BACTERIOTECA E MICOTECA)

Candidato	Situação
1- ALINE TEIXEIRA CAROLINO	Aprovado
2- FABRÍCIO MOREIRA ALMEIDA	Aprovado
3- BEATRIZ MURIZINI CARVALHO	Aprovado

### COLEÇÕES DE PLANTAS E DE SEMENTES

Candidato	Situação
CLAUDIA LOUGON PAIVA DE ALMEIDA	Aprovado
GABRIELLE SOUSA MAFRA	Aprovado
ANDRESSA LEAL GENEROSO	Aprovado
JOVIANA LERIN	Aprovado
LARISSA SOUZA VIANNA	Aprovado
JOSEFA GRASIELA SILVA SANTANA	<b>Aprovado LISTA DE ESPERA</b>
TÂMARA REBECCA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	<b>Não Aprovado</b>



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão entregar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG), Prédio P9, no período de 14/02/2020 até 20/02/2020 das 8:30 12:00 e de 14:00 às 17:00 h.

### OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR IMPRESSOS NA PROPPG OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. ficha-cadastral-de-bolsista (disponível em <http://uenf.br/pos-graduacao/bolsas/uenf/>)
2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (disponível em <http://uenf.br/pos-graduacao/bolsas/uenf/>)
3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO *BRADESCO* (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE *CONTA CORRENTE* COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa;
5. *Curriculum Lattes* atualizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
6. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
7. Projeto de pesquisa do supervisor e Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 20/02/2020.
9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
11. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
12. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.

## ATENÇÃO

-A falta de qualquer documento poderá acarretar em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.




- É vedada a concessão da bolsa para portadores de vínculo empregatício de qualquer natureza. O candidato deverá apresentar declaração atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.
- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado.
- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2020

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Gradu

  
Profa. Maura da Cunha  
Pró-Reitoria de Pesquisa e  
Pós-Graduação / UENF  
ID: 641334-0